



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

CNPJ - 45.370.087/0001/27

Praça Antonio Prado - 70 - Centro - Barrinha - SP

CEP - 14.860.000

### PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

O conselho Municipal de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **Conselho do FUNDEB** do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, pelo presente e na melhor forma de direito, manifesta-se formalmente sobre as contas relativamente às despesas com a educação do **primeiro trimestre** do exercício de **2.025**.

Consoante se infere da documentação pertinente, arquivada em procedimentos separados nos arquivos municipais, ao acessá-la, pudemos detectar a correta aplicação dos namerários destinados a tais fins, não se vislumbrando, S.M.J., qualquer vício aparente que pudesse comprometer ou obstar a aplicação dos recursos despendidos.

Aduz o quadro elaborado uma despesa empenhada total do Fundeb na ordem de **97,59%** (noventa e sete vírgula cinquenta e nove por cento) sobre os repasses efetuados pelo estado acumulado no valor de **R\$ 11.041.794,48** (onze milhões, quarenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) desse montante **77,70%** (setenta e sete vírgula setenta por cento) destinou-se ao pagamento de profissionais de educação, salientamos também que neste trimestre foi utilizado Parcela Diferida 2024 no valor de R\$ 200.676,73 (duzentos mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos) para pagamento de profissionais de educação.

No âmbito geral a que se refere a art. 212 da C.F., observa-se que o município aplicou no primeiro trimestre o percentual de **21,20 %** (vinte e um vírgula vinte por cento) sobre a receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Nessas condições, rubricadas e conformadas com a legislação pertinente, este Conselho emite parecer favorável quanto a matéria em exame, visto que, a rigor, não se registra no procedimento qualquer indício de irregularidade.

É o breve parecer que ora apresentamos à superior deliberação da autoridade competente.

Barrinha/SP, aos 30 de abril de 2.025

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**

CNPJ - 45.370.087.0001/27

Praça Antonio Prado - 70 - Centro - Barrinha - SP

CEP - 14.860.000

**CONSELHO FUNDEB 1º TRIMESTRE 2.025**

**NOME**

**ASSINATURA**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Doriane Rivaldo Krumpel Luch |  |
| Robson F. Constantino Aguiar |  |
| VALTER AP. DA SILVA          |  |
| Amilto de Lima Lima          |  |
| Flávia R. R. Lima            |  |
| RENATO RODRIGUES AFFONSO     |  |
| Edmundo Lima Guedes Lima     |  |
| Marta C. de Oliveira Lima    |  |
| Diana de Souza Lima          |  |
| Claudia Elson Rossi          |  |
| invalde Ap. de Souza Lima    |  |
| JOSE ANTONIO DE MELO         |  |